

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE FAXINAL, CNPJ n.º 75.771.295/0001-07, com Sede na Avenida Brasil, n.º 694 - Centro, CEP 86.840-000, Faxinal – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.010.927-9 e CPF n.º 453.674.859-87, com domicílio especial na Avenida Brasil, n.º 694 - Centro, CEP 86.840-000, Faxinal – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2017, celebrado em Curitiba, na data de 22/09/2017, que tem por objeto “pavimentação e recapeamento com TST, uma área total de 84.328,94 m² na Estrada Rural de acesso ao Município de Faxinal ao Distrito de Altamira”, de acordo com o Plano de Trabalho e parecer técnico fls. 60/64 e 65/68, respectivamente”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo nº 14.498.623-7, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo para constar novo Plano de Trabalho, do Cronograma Físico Financeiro, para alteração do tipo de material aplicado ao objeto do convênio Nº 10/2017, passando de pavimentação e recapeamento com TST (Tratamento Superficial Triplo) para CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme Ofício nº 330/2017-Planejamento (Planejan) (fls. 121A) da Prefeitura de Faxinal, corroborado pela Fiscalização (fls. 177/178) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 183).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2017

CLÁUSULA SEGUNDO – DO PLANO DE TRABALHO

O cronograma plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis. 156/160.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis.155.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.


Curitiba, 17 de janeiro de 2018.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



NELSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito de Faxinal

01ª Vara Federal de Curitiba, impetrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA/PR, que motivou o estorno dos recursos financeiros do Estado do Paraná. Considerando inclusive, a necessidade de revisão dos termos do instrumento convocatório face a edição da Medida Provisória nº 818, de 11 de janeiro de 2018 a Comissão de Licitação entende pela necessária e imperiosa decisão de cancelamento da Licitação em comento.
Curitiba, 18 de janeiro de 2018.

5785/2018

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: HERTZ Montagem Industrial Ltda - ME.

OBJETO: Contrato nº 1307/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Maringá 1, Programa Escola 1000, no CE do Parque Itaipu, município de Maringá/PR, com o valor total de R\$ 99.995,44 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com recurso da Fonte 116/SEQUE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1164/2016 - GMS

DATA: 24/10/2017 PROTOCOLO: 14.287.227-7

5790/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

PROTOCOLO Nº 14.168.646-1. PARTES INTERESSADAS: Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC e Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representada pelo seu titular Ana Seres Trento Comin. OBJETO: Prestação de Serviço público de fornecimento de energia elétrica, para atender especificamente as unidades escolares no município de Rio Negro. DESPACHO: Autorizo com fundamento no art 6º, III, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 2º, III, do Decreto nº 10.432/2014 e arts. 34, XIX e 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e pela delegação expressa na Despacho DG-SEAP nº 106/2018, a celebração de contrato Administrativo. Informação nº 178/2018 PRC/PGE. VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) - Fonte 116 - SEQUE. AUTORIZADO: Francisco Farah

Diretor-Geral - SEAP

6122/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROTOCOLO Nº 14.626.576-6. PARTES INTERESSADAS: SAMAE PARANAPOEMA e a Secretaria de Estado da Educação - SEED. OBJETO: Prestação de serviço para abastecimento de água e coleta de esgoto. DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e do Art. 33, da Lei Estadual 15.608/07 e nos termos do Despacho nº 105/2018-DG/SEAP, a celebração de contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, entre a Secretaria de Estado da Educação e a SAMAE de Paranaipoema, mediante Inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah
Diretor - Geral - SEAP

6119/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.498.823-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Faxinal.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do tipo de material aplicado ao objeto do Convênio nº 010/2017, passando de pavimentação e recapeamento em TST (Tratamento Superficial Triplo) para CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme a justificativa anexada aos autos (folha 121A), do Prefeito de Faxinal, corroborado pela fiscalização (folhas 177/178), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 183).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 155, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior JOSÉ
RICHILHO
Diretor Geral do DER/PR
Secretário/SEIL

5795/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.937.486-8 apenso ao 14.049.244-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Manoel Ribas.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 065/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 04 do P.I. 14.937.486-8), do Prefeito de Manoel Ribas, corroborado pela fiscalização (folhas 09 do P.I. 14.937.486-8), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 11 do P.I. 14.937.486-8).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 06 do P.I. 14.937.486-8.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de janeiro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 30 de julho de 2018.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior JOSÉ
RICHILHO
Diretor Geral do DER/PR
Secretário/SEIL

6199/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO - Edição 10115 - pag. 6

PROTOCOLO: 14.957.753-0 apenso ao 11.925.929-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Cianorte.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 013/2016, conforme a justificativa anexada aos autos (folha 03 do P.I. 14.957.753-0), do Prefeito de Cianorte, corroborado pela fiscalização (folhas 07/08 do P.I. 14.957.753-0), e consoante aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (folha 14 do P.I. 14.957.753-0).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante na folha 04 do P.I. 14.957.753-0.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 12 de janeiro de 2019.

DATA: 17 de janeiro de 2018.

Nelson Leal Junior JOSÉ
RICHILHO
Diretor Geral do DER/PR
Secretário/SEIL

6197/2018

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.855.767-5

PREGÃO ELETRÔNICO 177/2017-SESA- (ADJUDICADOS)

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NO LOTE ÚNICO, R\$ 173.498,80.

Curitiba, 25 de janeiro de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

RESULTADO_PE 177

5686/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 14.941.442-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2017 - SESA-FRACASSADO

Curitiba, 25 de janeiro de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

RESULTADO_PE 230_FRACASSADO

5712/2018